

DIÁRIO E-LEILÕES

Instituto Nacional de Leiloeiros, Ciência e Tecnologia INNLEI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO “ONLINE” Nº 01/2025

CAVALCANTI CASTILHO SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.062.695/0001-03, estabelecida na Rua Santa Cruz, nº 2187, setor 10 CXPOST 112, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04121-002, visando o conhecimento de todos os interessados, vem tornar público que fará realizar **LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL**, com referência ao contrato nº 01/2024 firmado em 30 de abril de 2024, através do(s) Leiloeiro(s) Público(s) Oficial(is) **SR. ANDERSON LOPES DE PAULA**, inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 100, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e demais leis vigentes, conforme as regras e especificações deste Edital e normas do Comitente/Vendedor.

DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

O leilão será realizado na modalidade online e presencial simultaneamente no dia 18 de março de 2025, a partir das 11h., (horário oficial de Brasília), através da plataforma de leilões <https://www.e-leiloes.com.br/> e no endereço a Av. Braz Olaiá Acosta, 727 Jd. Califórnia – Ribeirão Preto SP.

DO OBJETO

Imóveis, veículos e outros materiais do patrimônio do GrupoSF, disponibilizados para venda no presente leilão no maior lance ou oferta condicionada, por valor igual ou superior ao valor inicial estipulado para cada lote, sempre condicionado à aprovação pelo comitente vendedor do valor do lance vencedor após o Leilão. O comitente vendedor não está obrigado a aceitar o valor do lance vencedor e poderá recusá-lo, a seu exclusivo critério e independentemente de justificativa.

Os bens são usados, inservíveis para a Administração, antieconômicos ou irre recuperáveis (conforme legislação vigente), que não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes e que o **Leiloeiro é um mero Mandatário**, ficando assim os mesmos eximidos de eventuais responsabilidades por qualidade, funcionamento, ausência, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, bem como a possibilidade de aproveitamento dos bens objetos desta licitação, como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, serão vendidos no estado e condições em que se encontram, ou seja “ad corpus”, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

Ao efetuar seu lance o **arrematante declara para todos os fins e efeitos de direito, que examinou detalhadamente o(s) bem(ns) arrematado(s) e sua(s) respectiva(s) documentação(ões)**, e que teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua inteira confiança, seja para bens móveis ou imóveis, tendo pleno conhecimento de que o(s) bem(ns) arrematado(s) é(são) usado(s), sendo apreçoado e arrematado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, S E M GARANTIAS E EM CARACTER “AD CORPUS”** não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro por qualquer condição não observada pelo arrematante anteriormente.

DA VISITAÇÃO

A visitação dos bens pelo interessado poderá ser efetuada conforme disposto e localização na descrição de cada lote. Para tanto, far-se-á necessário agendamento prévio nos canais de comunicação do leiloeiro com antecedência. **Para que as visitas ocorram com controle e segurança, o interessado deverá impreterivelmente cadastrar-se com antecedência na plataforma do leiloeiro através do site www.e-leiloes.com.br e solicitar a habilitação para dar lances a fim de que seja liberada a entrada e inspeção dos bens no local onde se encontram depositados.**

DOS LANCES

Os lances poderão ser ofertados através do site: www.e-leiloes.com.br ou presencialmente em moeda corrente nacional a partir do lance inicial estabelecido para cada lote, na forma de “MAIOR LANCE OU OFERTA CONDICIONADOS”, o que significa que, após os lances, será necessário que o Comitente vendedor aprove o maior lance ofertado.

Ainda que o lance do COMPRADOR seja o maior dentre os lances oferecidos, o Comitente vendedor poderá recusá-lo, a seu exclusivo critério e independentemente de justificativa.

O lance somente poderá ser ofertado para pagamento à vista, sendo o usuário responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, não sendo os lances anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O oferecimento de lance por parte do licitante, implica na inteira aceitação deste regulamento.

O maior lance será declarado vencedor se após o prazo de 01 (um) minuto após a abertura do lote não houver oferta de lance superior, caso dentro de 01 (um) minuto de aguardo seja registrado, no sistema, lance superior, o cronômetro será zerado e o leiloeiro aguardará novamente o prazo de 01 (um) minuto, e assim sucessivamente até que, dentro deste prazo, não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

DOS PAGAMENTOS

Aprovada a venda pelo comitente vendedor, o arrematante deverá realizar o pagamento da arrematação acrescido da comissão do leiloeiro (5% sobre o valor da arrematação), à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

O pagamento da arrematação deverá ser realizado através de transferência bancária, diretamente para a conta corrente de titularidade do comitente vendedor, assim como a comissão do leiloeiro que deverá ser realizada em conta corrente do leiloeiro em depósitos separados.

As informações e dados bancários para pagamento serão encaminhados através de e-mail aos arrematantes ao final do leilão.

A emissão de nota de venda se dará somente em nome da mesma pessoa que efetuou o lance. O pagamento deverá ser realizado através de transferência bancária de conta do próprio arrematante (jamais de terceiros).

Para a compra em leilão o arrematante precisa estar em regularidade fiscal perante a Receita Federal.

DA ENTREGA DOS BENS

A documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo **COMITENTE VENDEDOR (proprietário do bem leiload)** no mesmo ato em que for entregue os bens, em aproximadamente até 30 (trinta) dias úteis, prazo necessário para a elaboração de documentação de transferência dos bens e de cronograma de entrega, que deverá ser agendada diretamente com o comitente. O ato da entrega de cada lote será formalizado por meio da NOTA DE VENDA DO LEILOEIRO, a qual é composta do TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO BEM.

DOS BENS (IMÓVEL E EMBARCAÇÃO)

Lt. 01: Antigo HOTEL DAS FONTES, Imóvel de área edificada de 4.676,35m² em terreno de 6.944m², Matrícula nº 4.476 CRI Local, Inscrição Municipal: 1-04-040-0172-001.

Localização: Rua Rio de Janeiro, nº 267, Jd. São Francisco - Águas de Lindóia SP.

Lance Inicial: R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

Link: www.e-leiloes.com.br

DISPOSIÇÕES FINAIS

A comitente e/ou Leiloeiro Oficial, poderão modificar e ou retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital. O presente edital valerá como carta de autorização de venda ao LEILOEIRO nos termos do artigo 20 do decreto federal nº 21.981, de 19.10.32, desde que obedecido o valor mínimo dos preços estabelecido pelo COMITENTE pelos quais os mesmos efeitos deverão ser negociados. Informações adicionais relativas ao leilão serão prestadas em horário comercial pelos canais de atendimento do leiloeiro. Dada a natureza jurídica e própria do Leilão Público Oficial, os participantes elegem o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e pendências, renunciando expressamente a outros, por mais privilegiados que sejam.

COMUNICADO: Nenhuma empresa tem autorização legal para realizar leilões. Somente leiloeiro oficial inscrito na Junta Comercial pode ser contratado para essa finalidade, tratando-se de exercício pessoalíssimo de função pública delegada.

A profissão do leiloeiro será exercida mediante matrícula concedida pela Junta Comercial (art. 1º, Decreto nº 21.981/1932), bem como que o leiloeiro deverá exercer pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las, exceto nos casos de moléstia ou impedimento ocasional, que poderá delegar ao seu preposto (art. 11, Decreto nº 21.981/1932), e nos casos de ausência de preposto habilitado, nos leilões já anunciados, poderá ser substituído por outro leiloeiro de sua escolha (art. 13, Decreto 21.981/1932).

Informamos que o preposto também deverá ser inscrito na Junta Comercial (art. 12, Decreto 21.981/1932).

• Para saber se um leiloeiro é oficial e matriculado na Junta Comercial do Estado, consulte as listas disponíveis nos sites institucionais.

• Nunca faça depósitos ou pagamentos a qualquer pessoa que não seja o leiloeiro oficial matriculado.

Essas são as medidas mais importantes para evitar ser vítima de leilões fraudulentos. <http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/tradutores-leiloeiros.html>

